

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.943.447/0001-05  
**Razão Social:** IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI  
**Endereço:** CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE FERNANDES CASTELO / CENTRO / MARACANAU / CE / 61900-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2024 a 14/01/2025

**Certificação Número:** 2024121602512057719830

Informação obtida em 18/12/2024 12:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)